



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 189/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de novembro de 2010

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 03/2010

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 35/2010

Procedimento Licitatório nº 5/2010 – Pregão Presencial nº 3/2010

Validade: de 24/11/2010 até 23/11/2011

Vencedor: LOTES 1, 2, 3 e 4 – Tecgraf Gráfica e Editora Ltda.

LOTE 1

Item 1.1 - Preço unitário: R\$ 0,06 (seis centavos de real) Preço total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Item 1.2 - Preço unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos de real) Preço total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item 1.3 - Preço unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real) Preço total: R\$ 1.558,00 (um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais)

LOTE 2

Item 2.1 - Preço unitário: R\$0,06 (seis centavos de real) Preço total: R\$720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 2.2 - Preço unitário: R\$0,07 (sete centavos de real) Preço total: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 2.3 - Preço unitário: R\$0,12 (doze centavos de real) Preço total: R\$360,00 (trezentos e sessenta centavos)

Item 2.4 - Preço unitário: R\$0,12 (doze centavos) Preço total: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 2.5 - Preço unitário: R\$0,08 (oito centavos de real) Preço total: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item 2.6 - Preço unitário: R\$0,20 (vinte centavos) Preço total: R\$200,00 (duzentos reais)

LOTE 3

Item 3.1 - Preço unitário: R\$1,45(um real e quarenta e cinco centavos) Preço total: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais)

LOTE 4

Item 4.1 - Preço unitário: R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) Preço total: R\$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais)

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Aviso

Faço saber que foi extraviada a 1ª via da identidade funcional nº 0136-8, da servidora Maria Anita Pereira, emitida em 21/09/09, ficando a mesma declarada nula e sem validade legal.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 245

Processo n. 0009736-75.2010.913.0000

Origem: Ação Rescisória n. 14 - Processo n. 438/06 – 1ª AJME

Agravante: Lucimar de Oliveira Paula

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao agravado, nos termos do art. 544 § 2º do CPC.
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 307
Processo n. 0009737-60.2010.913.0000
Origem: Ação Rescisória n. 14 - Processo n. 438/06 – 1ª AJME
Agravante: Lucimar de Oliveira Paula
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao agravado, nos termos do art. 544 § 2º do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 305
Origem: Apelação Cível n. 702 - Proc. n. 1.038/08 – 2ª AJME
Agravante: Armeno José de Faria
Advogado: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DESPACHO

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravado de Instrumento determinando a remessa ao Supremo Tribunal Federal.

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

EMBARGOS INFRINGENTES N. 201
Processo: 0000043-11.2003.913.0001
Origem: Apelação Criminal n. 2.678 – Processo n. 21.023/1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Waltemir Alves de Oliveira, ex-Sd PM
Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (OAB/MG 65.420)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da Decisão

Admitido o recurso e, com base no art. 215 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça Militar, determinado que seja aberta vista dos autos ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

CÂMARA CÍVEL

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Presidente da Câmara Cível do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Câmara Cível, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 02/12/2010 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2010.

Roselmiriam R. Santos
Gerente Judiciária

APELAÇÃO CÍVEL N. 774
Processo n. 0003136-03.2008.913.0002
Origem: Processo n.978/08(AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Osmar Fernandes da Silva
Advogados: Wellington Ricardo Tavares Cardoso (OAB/MG 104.912) e outros
Obs: retirado de pauta em 18/11/2010

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 269
Processo n. 0009645-82.2010.913.0000
Origem: Processo n. 394/06 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Espólio de Itamar Emediato Passos
Advogados: Flávio Túlio dos Reis (OAB/MG 64.141) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Obs.: retirada de pauta em dia 24/11/2010

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 309
Processo n. 0009694-26.2010.913.0000
Origem: Processo n. 695/07 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Agravante: Silvano David Ribeiro
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 320
Processo n. 0009708-10.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.307/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Geraldo Humberto Azevedo
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Agravado: Estado de Minas Gerais

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 217
Processo n. 0003091-96.2008.913.0002
Origem: Processo n. 917/08 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Silvano David Ribeiro
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos C. Pinho (OAB/MG 126.612) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.697
Processo n. 0000121-34.2005.913.0001
Origem: Processo n. 25.268/ 1ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelantes: Ivanildo Monteiro de Souza, ex-Cb PM (1)
José Augusto Moreira da Silva, ex-Cb PM (2)
Alessandro Willians da Silva, ex-Sd PM (1)
Advogados: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108.285) e outros (1)
Aldo Alves de Oliveira (OAB/MG 101.558) (2)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.710
Processo n. 0000036-03.2009.913.0003
Origem: Processo n. 34.365/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 3º Sgt PM Carlos Hamilton Batista Benevenuto
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, passou pela preliminar arguida pela defesa. No mérito, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.713
Processo n. 0000112-69.2005.913.0002
Origem: Processo n. 25.211/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: 3º Sgt BM Rony Praxedes Vieira
Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos dos votos dos Juízes relator e revisor, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença de 1º grau.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.727
Processo n. 0000050-92.2006.913.0002
Origem: Processo n. 28.015/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: 2º Ten PM Fernando Braga Gontijo
Advogados: Arnaldo Coelho (OAB/MG 25.762) e outros
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por maioria, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça Militar, arguida pelo Juiz relator. No mérito, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, para decotar da condenação a agravante de maus antecedentes, fixando a pena no mínimo legal, reduzindo-a em 1/5 (um quinto), pela aplicação da atenuante prevista no art. 72, inciso II, "c", do CPM, e tornando a pena definitiva em 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, com direito a suspensão condicional.
Em virtude do quantum da pena fixado, foi reconhecida a prescrição, extinguindo-se a punibilidade, não sendo aplicado, entretanto, o art. 439, "f", do CPPM.
Foi vencido o Juiz revisor, que decotou a agravante de maus antecedentes, fixando a pena no mínimo legal de 1 (um) ano, a ser cumprida em regime aberto, com direito a suspensão condicional pelo prazo de dois anos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 120
Processo n. 0000122-16.2005.913.0002
Origem: Apelação Criminal n. 2.682 – Processo n. 25.276/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Sd PM Cristiano de Souza Lana
Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112) e outro
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 121
Processo n. 0000122-16.2005.913.0002
Origem: Apelação Criminal n. 2.682 – Processo n. 25.276/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Embargante: Sd PM Rafael Rodrigues dos Santos
Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) e outro
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, rejeitou os embargos.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 78/2010-CJM

Designa Juízes para atuar durante férias do Juiz Substituto

O Juiz Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do cargo e,

considerando o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Libério da Cunha, de suas atividades no período de 03 a 17 de dezembro 2010, em virtude do gozo de férias individuais relativas ao segundo semestre de 2010,

considerando que o referido magistrado exerce a função de Cooperador na Primeira Auditoria da Justiça Militar, para a matéria cível,

considerando que o referido magistrado exerce a cooperação junto ao 16º Conselho Extraordinário e também junto aos processos incluídos na Meta 2/2009 e Meta 2/2010 dos Conselhos Permanentes de Justiça presidido pelo Exmo. Juiz de Direito do Juízo Militar Titular da 2ª AJME, Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, para atuar em todos os feitos cíveis da 1ª AJME,

Art. 2º - Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Eduardo Andrade Reis, para atuar em todos os processos do 16º Conselho Extraordinário,

Art. 3º - Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, para atuar em todos os processos incluídos Meta 2/2009 e Meta 2/2010 dos Conselhos Permanentes de Justiça.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2010.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

10724 => 20; 21162 => 20; 23851 => 15; 24393 => 13, 17; 26024 => 37, 41; 29613 => 15; 37954 => 33; 40746 => 2; 42818 => 31; 44171 => 19; 50580 => 19; 52647 => 34; 52657 => 15; 56746 => 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31; 57887 => 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12; 65553 => 34, 38; 68822 => 21; 69693 => 32, 42; 70510 => 10; 75566 => 42; 78201 => 1; 80353 => 1; 85662 => 6; 85998 => 24; 87297 => 17; 88642 => 39; 88935 => 9; 90131 => 3, 4, 7; 90720 => 34, 36, 38; 91047 => 15, 18, 41, 43; 91153 => 8, 12, 20, 25; 93507 => 24; 93911 => 28, 29; 94142 => 8; 95574 => 15, 18, 41; 96346 => 31; 96660 => 5, 9; 99474 => 5, 9; 102722 => 22; 103731 => 34; 106073 => 15, 18, 37, 41, 43, 44; 106799 => 39; 107105 => 5; 107135 => 12; 107157 => 5, 9; 107242 => 12, 23, 25; 107819 => 42; 107966 => 5, 9, 35; 108332 => 12, 20, 23, 25; 108473 => 26, 27; 108856 => 13; 109004 => 12, 20; 109145 => 22; 109371 => 14, 16; 109686 => 5; 110304 => 42; 111515 => 10; 113835 => 3, 4; 114348 => 42; 115148 => 42; 115563 => 36; 116158 => 5; 116789 => 41; 117309 => 10; 118477 => 34, 36, 38, 39, 40; 118505 => 34; 119215 => 3, 4; 120123 => 30; 120643 => 18; 121105 => 9; 124608 => 11; 124631 => 18, 41; 126027 => 12; 126612 => 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 2091/10

Requerente: 3º SGT Maria Aparecida de Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Roubertário Diniz Valério, Jerusa Drummond Brandão.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 38047

Acusado(s): SD Rone Fernandes de Magalhães => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Rio Paranaíba/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

3 - 1001/08

Autor: 1º Sgt Joubert Dornelas Dutra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor por cinco dias. Adv.: Lucas Caixeta Barroso, Paula Cristina Rodrigues Ferreira, Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

4 - 1011/08

Autor:2º Sgt Alexandre Ubaldo de Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor por cinco dias. Adv.:Lucas Caixeta Barroso, Paula Cristina Rodrigues Ferreira, Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

5 - 1055/08

Autor:3º SGT José Augusto da Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes por dez dias para requerer o que for de direito. Adv.:Alberto Pablo Costa Silveira, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Soraya Ramos Fantini, Alexsandra Alves B. Martins, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

6 - 1213/09

Autor: Luis Carlos Gomes de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por dez dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 1459/09

Autor:CB Clayton dos Reis Malaquias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por dez dias, para requererem o que for de direito. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 1976/10

Requerente: Rogério Silvestre Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor por cinco dias. Adv.:Carlos Henrique Batista Júnior, Elisabeth Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1985/10

Impetrante :2º Sgt João Carlos Bernardes Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Dado como procedente os embargos de declaração. Concedida a segurança. Inteiro teor dessa sentença se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 2307/10

Requerente:CAP Geraldo Humberto Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada nos seus próprios fundamentos. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

11 - 2354/10

Autor: Fabiano de Oliveira Tonaco ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedidos os benefícios da assistência judiciária. Expedido mandado de citação do Estado. Adv.:Daniella Gonçalves de Oliveira.

12 - 848/08

Requerente: Rogério Rodrigues da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada improcedente a ação. Inteiro teor dessa sentença encontra disponível no site do TJM. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Grazielle Fernanda Felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 21979

Acusado(s):1º TEN Ezio Trindade Martins, CB Roberto Carlos Gonçalves => Horário do julgamento do dia 17/12/2010 alterado p/ 10:00 horas. Adv.:Carolle Gandhi Cardoso de Araújo, Marcelo Dias.

14 - 22597

Acusado(s):3º SGT Josué dos Santos Pereira => Leitura de sentença para 16/12/2010, às 10h. Adv.:Maria Letícia Pimentel Novato.

15 - 26333

Acusado(s):2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha, 2º Sgt José Aildes Ferreira da Cruz, CB Nilson Ferreira da Cruz => Vista a defesa quanto ao retorno de Carta Precatória(Teófilo Otoni) Adv.:Ricardo Soares Diniz, Waldemar Rodrigues Filho, Ailton José de Figueiredo, Carlos Antônio Coelho, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

16 - 28054

Acusado(s):CB Ildeu Soares de Brito => Vista à Defesa nos fins dos arts. 427 e 428 do CPPM e para que tome ciência do teor do despacho de fls. 287 dos autos. Inteiro teor desta decisão disponível no site. Adv.:Maria Letícia Pimentel Novato.

17 - 32864

Acusado(s):CB Vanderlei Prudêncio dos Reis, CB Hebert Márcio Araújo => Vista à Defesa nos fins do art. 427 do CPPM. Adv.:Marcelo Dias, Glaudistone Alvarenga Torres.

18 - 34000

Acusado(s):CB Gerson José da Silva => Expedida Carta Precatória Inquiratória para comarca de Frutal/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Silvano José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

19 - 1581/09

Requerente:SD João Paulo da Rocha Gonçalves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Eunice Batista Rocha Filha, Garibaldi Rosa de Freitas, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1697/10

Requerente:3º SGT José Laercio dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Grazielle Fernanda Ramalho Costa, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1729/10

Requerente:CB Paulo César de Deus Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedido provimento aos presentes embargos de declaração para determinar que os juros moratórios observem o que determina o art. 1º-F da Lei 9494/97. Adv.:Mariblan de Carvalho Pereira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1776/10

Requerente:2º Sgt Osmar Carvalho de Assis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1787/10

Requerente: Levit Inacio Gomes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 1799/10

Requerente: Aderline Francine Abrão Moura Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 1860/10

Requerente: John Dutra Leite ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Carlos Henrique Batista Júnior, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

26 - 2406/10

Requerente:CB Tulio Avelar Soares Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

27 - 2438/10

Autor:CB Wanderley Pereira Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

28 - 2447/10

Requerente: Walter Pepeo Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Leonardo Braga Schlittler.

29 - 2448/10

Requerente: Walter Pepeo Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Leonardo Braga Schlittler.

30 - 2454/10

Autor: José Inácio do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Karina Santos Silva.

31 - 774/08

Requerente: Fábio Marcatti Rosa , Evander de Araújo Teixeira , Luís Maurício Wischansky Amado ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação, no prazo legal. Adv.:Edson de Almeida Gama, Daniel Igor Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 23853

Acusado(s):CB Jose Gildo da Silva => extinta a punibilidade, nos termos do art. 89, §5º, da Lei 9.099/95. Adv.:Marco Estevão Bomfin da Silva.

33 - 28321

Acusado(s):CB Roberto Carlos de Souza => Vista à defesa do teor da sentença. Adv.:Oscar Farinha da Silva.

34 - 29509

Acusado(s):3º SGT Anizio Damiao Moreira, 3º SGT Rui Barbosa Diogo, 2º SGT Paulo Ribeiro de Andrade => Julgamento redesignado para o dia 03/12/2010, às 13h Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Mauro Queiroz e Silva, Rodrigo Suzana Guimarães, Alexandre Lemos Gonçalves.

35 - 31761

Acusado(s):CB Lindomar Castilho Lopes => Julgamento para o dia 24/01/2011, às 14h. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

36 - 32109

Acusado(s):2º Sgt Samuel Vieira Breguez, 3º SGT Edson Teixeira Mendes, 3º SGT Wellington Ferreira do Nascimento, SD Charles Freitas => Vista à Defesa para quesitos à carta precatória / Inquirição de testemunhas para o dia 15/02/2011, às 14h Adv.:Dalquio Ramos de Oliveira, Guilherme Salvador Mendes, Alexandre Lemos Gonçalves.

37 - 33546

Acusado(s):CB BM Claudio Caetano da Silva => Declarada extinta a punibilidade nos termos art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95 do 3º SGT PM Claudio Caetano da Silva. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Gabriel Santos Durães.

38 - 33733

Acusado(s):CAP Marcelo Evangelista Maia, CAP Lucas Pinheiro dos Santos Neto, 3º SGT Ailton Souza Damasceno => Leitura de sentença designada para o dia 29/11/2010, às 13h. Adv.:Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Suzana Guimarães, Alexandre Lemos Gonçalves.

39 - 33845

Acusado(s):CB Waldir de Oliveira Pereira, 2º Ten Gustavo Henrique Pereira Diniz, 2º Sgt Claudio Henrique Ziviane => Vista à defesa de documentos juntados aos autos Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Guilherme Salvador Mendes, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.

40 - 34347

Acusado(s):1º Sgt Edilson Meira, CB Edson Carlos Pereira dos Santos => Declarada extinta a punibilidade de Edson Carlos P. dos Santos com fundamento no art. 76 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

41 - 35426

Acusado(s):SD Ismael Alfredo Gomes, SD Luciano Moreira Garcia => Vista a defesa para formulação de quesitos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Edilson Fiuza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

42 - 36090

Acusado(s):SD Rafael Adriano Marciano de Oliveira, CB José Reginaldo da Silveira => Vista à defesa - retorno Carta Precatória da Comarca de São João Del Rei. Adv.:Adriana Bertolin Martins, Luiz Fernando de Oliveira, Wellington de Castro Teixeira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Marco Estevão Bomfin da Silva, Victor Orlando Drumond Rocha.

43 - 36986

Acusado(s):SD Sidney da Silva => Vista a defesa da juntada de documentos. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

44 - 37671

Acusado(s):2º Ten José Felicíssimo => Transação Penal designada para o dia 25/01/2010, às 13h00. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Luzia de Orestes Almeida, JME-0193-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 3ª AJME, no período de 26/11/10 a 03/12/10.